DECRETO Nº 2820DE 13 DE DEZEMBRO DE 1985.

*(Publicado no DOE nº 965 no dia 16 de dezembro de 1985)*

Cria Grupo de Trabalho visando a instituição de Fundação no âmbito de saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituído um Grupo de Trabalho, vinculado à Governadoria, com o objetivo de elaborar estudos visando à criação de Fundação, na área de saúde, voltada para o acompanhamento técnico e administrativo nas fases de planejamento, execução, implementação e funcionamento da rede física hospitalar do Estado.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho referido no artigo anterior é integrado pelos seguintes membros:

PRESIDENTE

CAIO CESAR PENHA – Médico

ASSESSORES:

CARLOS TAKEO OKAMURA – Médico

ANA LÚCIA ESCOBAR – Médica

ANTONIA AURINEIDE DE MENEZES – Enfermeira

FERNANDA PADILHA R. DE ALMEIDA – Enfermeira

§ único – Por razões técnicas e desde que o desenvolvimento de suas atividades assim o exija, o Grupo de Trabalho poderá requisitar a colaboração de outros técnicos, servidores do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO ANGELIN

Governador